

Contrato de Prestação de Serviços Fotográficos e Direitos de Autor

(XXXXXXXXXX)

Entre o primeiro outorgante, XXXXXXXXXXXXX com o NIF: XXXXXXXXXXX, doravante denominado CLIENTE, e os segundos outorgantes, Hugo de Sousa, NIF: 214602591 e Cristina Oliveira NIF: 225422212, dos estúdios Pequenas Memórias - Fotografia e Beauty in Me Portraits, doravante denominados FOTOGRAFO, estabelecem o presente contrato de prestação de serviços, que se rege nos termos seguintes:

1. O FOTOGRAFO exerce a atividade de prestação de serviços fotográficos e no âmbito dessa atividade, o FOTOGRAFO efetuará para o CLIENTE, a pedido deste (Nº XXXXXXXXX), os serviços fotográficos descritos, através dos meios técnicos que o FOTOGRAFO entenda adequados, a realizar por si ou através de colaboradores seus:

[LISTA DE SERVIÇOS PEDIDOS]

2. O(s) serviço(s) fotográficos terão lugar na(s) data(s) acordadas e poderão ser alterados por via de email, e desde que ambas as partes estejam de acordo.

3. O CLIENTE, é o responsável pela obtenção das autorizações de imagens de todos os restantes intervenientes do serviço fotográfico, declarando desde já a aceitação por parte dos mesmos, de todos os termos e condições presentes neste contrato.

4. O preço estabelecido pelo serviço fotográfico é de XXXX pago em X parcelas, como descrito a seguir:

Pagamento	Data do Vencimento	Valor	Forma de pagamento	Número do documento
-----------	--------------------	-------	--------------------	---------------------

[LISTA DE PAGAMENTOS]

5. A confirmação da reserva e respetiva(s) data(s) de sessão(ões) é feita com o pagamento da primeira parcela, doravante designada como SINAL, e com a aceitação dos termos deste contrato enviado digitalmente.

6. Fica estabelecido e mutuamente aceite que caso o CLIENTE rescinda o presente contrato ou não compareça ao serviço fotográfico na data e hora acordada, perde a favor do FOTOGRAFO o valor do SINAL e/ou qualquer outro valor entregue. Caso pretenda marcação de nova data, deverá liquidar de novo o valor do SINAL.

7. Nos casos de aquisição de packs, ou conjuntos de sessões, onde possam existir valores promocionais e/ou descontos, os mesmos são aplicados na última sessão, sendo que, no caso de cancelamento ou não comparência na última sessão, o valor promocional e/ou desconto ficará sem efeito, não havendo por parte do FOTOGRAFO lugar à devolução de qualquer valor por este já recebido.

8. Os ficheiros digitais correspondentes à totalidade das imagens capturadas e que compõem a sessão fotográfica, são propriedade do fotógrafo, pertencendo-lhe, igualmente, todos os direitos de autor e direitos conexos às mesmas. Os ficheiros em formato RAW/TIFF/DNG, ou ficheiros não editados e/ou provas, não serão entregues ao CLIENTE.

9. O FOTOGRAFO irá manter os ficheiros originais por quanto tempo considerar adequados, não tendo de notificar os intervenientes da sessão e/ou representantes legais, da sua eliminação total ou parcial.

10. O FOTOGRAFO compromete-se a entregar os produtos finais de acordo com as condições previamente acordadas e documentadas por via de pedido formal, emails, ou trocas de mensagens com o CLIENTE.

11. O CLIENTE, e demais intervenientes, comprometem-se a utilizar as imagens resultantes do serviço fotográfico, unicamente para fins de uso pessoal, sendo que caso necessário, deverá

ser requisitado ao FOTOGRAFO declaração para utilização das mesmas para outros fins, devendo os mesmos ser especificados.

12. As imagens em causa poderão ser utilizadas pelo FOTOGRAFO, para fins de divulgação e promoção do seu trabalho, em websites, amostras, concursos internos e externos, anúncios e publicações, sendo que o CLIENTE e os intervenientes da sessão, nunca serão identificados sem o estrito consentimento dos mesmos.

13. Caso exista alguma objeção, ou limitação na utilização das fotos por parte do FOTOGRAFO de acordo com o ponto 12, deverá o CLIENTE enviar antecipadamente, à realização da prestação dos serviços, a indicação dessa objeção ou limitação, podendo fazê-lo via email, ou pelo formulário de pedido de reserva.

14. O processo de escolha final de fotografias (provas) para aquisição e edição, por parte do CLIENTE, será feita por via de sessão de visualização, presencial ou vídeo chamada, num prazo máximo de 2 semanas após o dia da sessão.

15. O FOTOGRAFO apenas irá efetuar o serviço de edição das fotografias escolhidas pelo CLIENTE, após confirmação do pagamento de todas as parcelas identificadas no ponto 4 referente à sessão em questão, e do valor adicional que possa surgir proveniente da aquisição de fotografias adicionais e/ou alteração de pack e/ou opção de sessão.

16. O FOTOGRAFO compromete-se a entregar o resultado final (fotografias editadas) em formato JPG de alta resolução (300 DPI), em até 4 semanas após a seleção final realizada pelo CLIENTE ser enviada para o FOTOGRAFO, e estando salvaguardado o ponto 15.

17. O CLIENTE declara conhecer o estilo fotográfico do FOTOGRAFO. A edição das fotografias corresponde à visão artística do FOTOGRAFO, sendo o resultado final aceite pelo CLIENTE. O CLIENTE poderá solicitar uma revisão de edição, podendo a mesma estar sujeita a orçamento adicional, caso o FOTOGRAFO não a considere como erro de edição, mas sim customização pedida pelo CLIENTE.

19. O CLIENTE, poderá em qualquer altura pedir ao FOTOGRAFO, por via escrita ou email, a eliminação de todas as fotografias, ficheiros e negativos referentes à sessão e/ou sessões do CLIENTE e restantes intervenientes. O FOTOGRAFO compromete-se a realizar a eliminação de todas as fotos desse serviço em 5 dias úteis.

20. O presente contrato é feito digitalmente, devendo o mesmo ser impresso e assinado no dia da sessão e/ou sessões, ficando o FOTOGRAFO responsável pelo seu arquivamento. Caso o CLIENTE pretenda poderá ser feito em duplicado.

Lido e achado conforme, por:

Hugo Sousa e/ou Cristina
Oliveira

XXXXXXXXXXXX

[company_signature]